

Tarifária (R\$/m²), parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de setembro de 2020.

Jullyana de Araujo Monteiro
JULLYANA DE ARAUJO MONTEIRO
Diretora Presidente

Marcus Andre Medeiros Barreto
MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

Ricardo Sergio de Aragão Ramalho Filho
RICARDO SÉRGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
Diretor Executivo de Controle Administrativo e Financeiro

Francisco de Sales Pereira
FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 005/2020
Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m²)

8) Cerâmico e Mineração			
Faixas (m ² /semana)	Tarifa Anterior ¹	Tarifa Aprovada	
	Tarifa Líquida	Faixas (m ² /semana)	Tarifa líquida
Até 7.000,000	-	Até 7.000,000	1,5122
7.000,001 a 14.000,000	-	7.000,001 a 14.000,000	1,4597
14.000,001 a 70.000,000	-	14.000,001 a 70.000,000	1,4126
70.000,001 a 140.000,000	-	70.000,001 a 140.000,000	1,2724
140.000,001 a 700.000,000	-	140.000,001 a 700.000,000	1,1216
700.000,001 a 1.400.000,000	-	700.000,001 a 1.400.000,000	1,0671
Acima de 1.400.000,000	-	Acima de 1.400.000,000	1,0155

Por se tratar de novos segmento de consumo, não há tarifa anterior.

João Pessoa, 21 de setembro de 2020.

Jullyana de Araujo Monteiro
JULLYANA DE ARAUJO MONTEIRO
Diretora Presidente

Marcus Andre Medeiros Barreto
MARCUS ANDRÉ MEDEIROS BARRETO
Diretor Executivo de Regulação e Articulação Institucional

Ricardo Sergio de Aragão Ramalho Filho
RICARDO SÉRGIO DE ARAGÃO RAMALHO FILHO
Diretor Executivo de Controle Administrativo e Financeiro

Francisco de Sales Pereira
FRANCISCO DE SALES PEREIRA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA N° 254/2020/DS

João Pessoa, 21 de Setembro de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.010199/2020-4;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 206/2020/DS, publicada no DOE no dia 21 de Agosto de 2020, que concedeu o afastamento do servidor JOSE DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 0939-3, para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições.

Art. 2º - Determinar o imediato retorno do referido servidor as suas atividades funcionais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Agamenon Vieira da Silva
AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA N° 026/2020

João Pessoa, 22 de setembro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITA-

ÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Senhor JOÃO CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 900.996-5, para ser a responsável pela GESTÃO DO CONTRATO.

Termo de Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
Nº 008/2020	Prestação de serviços de vigilância armada especializada (EMERGENCIAL).	180 (cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicação por Incorreção
(Publicação original no DOE/PB N° 17.204, de 19 de setembro de 2020, página 20.)

Emilia Correia Lima
EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

PORTARIA N° 023/2020João

Pessoa, 10 de Setembro de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

1. NOMEAR SORAYA OLIVEIRA MACÊDO, CPF: 797.558.794-04, para cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Área Finalizada Companhia Estadual de Habitação Popular na cidade de João Pessoa, SÍMBOLO CATI-1.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Batista dos Santos
Cláudio Batista dos Santos
Diretor Presidente em Exercício

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N° 055/2020

João Pessoa, 22 de setembro de 2020

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item "a" do estatuto social da Companhia.

Resolve,

Art. 1º - Designar os Servidores DANILO CORA MARIZ, matrícula nº 1.024-1 como Presidente, ANNE CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 31.137-1, HENRIQUE CANDEIA FORMIGA, matrícula nº 3.156-1, KERGINALDA GLAUCE CAVALCANTI TAVARES,

matrícula nº 3.109-1 e REGINA COELI SOUZA FORMIGA RAMOS, matrícula nº 3.051-1, como membros, para compor a comissão com objetivo realizar estudo do impacto financeiro, a partir da minuta do Regimento Interno proposto, que trata o art. 4º, § 1º da Lei nº 6.307/1996 do Estado da Paraíba. Também previsto no artigo 58 do Estatuto Social da Companhia;

Art. 2º - A presente portaria tem prazo de 60(sessenta) dias, após sua publicação, para conclusão dos trabalhos, revogando-se as disposições contrárias.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n° 016/2020

João Pessoa, 22 de setembro de 2020.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestora de Contrato, a empregada abaixo discriminada: Contrato nº 0031/2020 – DAF/GAS (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI) – Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo único. A Gestora do Contrato acima nominada deverá acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JAILSON JOSÉ GALVÃO

Diretor Presidente